

**PORTARIA N.º 0091, de 24 de janeiro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º. 900232,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **INTERROMPER**, em virtude da Conclusão do Curso, o afastamento para realização de Pós-Graduação, em nível de Pós-Doutorado, junto à École Supérieure Du Professorat et de l'Éducation, l'Académie de Limoges, França, do docente **CLAUDINEI DE CAMARGO SANTANA**, cadastro n.º 72.411.398-7, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *campus* universitário de Vitória da Conquista, autorizado através da Portaria n.º 1636, de 23/10/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/10/2015.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/10/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**